



Pirassununga, 20 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 97/19. Processo Administrativo: 3612/19. Pregão Presencial: 84/19. Objeto: Registro de Preços de fórmulas alimentares para atender a população e Ordens Judiciais. Adjudicados para as empresas: CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH, os itens: 02 e 06 (cotas principal e reservada); CM HOSPITALAR S.A., os itens: 01, 05, 08 e 09 (cota principal); EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, os itens: 03, 04 e 07 (cota principal); L. P. SANTOS ATACADISTA ME, os itens: 03, 04 e 07 (cota reservada) e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, os itens: 01, 05, 08 e 09 (cota reservada). Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 19 de novembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

### Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
**Processo Administrativo:** 379/19.  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/19.  
**Termo Aditivo nº 239/19. Termo de**

**Alteração a Ata de Registro de Preço nº 40/19. Compromissária:** AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Alteração:** fica alterada a razão social da compromissária passando de ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP, para AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **Assinatura:** 18/11/2019. **Objeto:** registro de preço de computadores tipo desktop mini e estabilizadores para diversas secretarias da municipalidade. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

### SAEP

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 062/2019**  
PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2019.  
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga  
CONTRATADA: RIBPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: 50 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, do DER/SP para camada de rolamento, massa faixa "D" do DER.

Fica aditado ao contrato acima mencionado 50 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente, no total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Dispensa de Licitação 001/2019. Pirassununga, 18 de novembro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Pirassununga, 20 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

### TERMO ADITIVO

#### **TERMO ADITIVO 063/2019**

PRIMEIRO ADITAMENTO DO  
CONTRATO Nº 046/2019.

CONTRATANTE: Serviço de Água e  
Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: ILZA M. MENDES –  
RESTAURANTE - ME

OBJETO: Fornecimento de 75 lanches  
(XTUDO) e 75 Refrigerantes 350ml.

Fica aditado ao contrato acima  
mencionado 75 lanches (XTUDO) e 75  
Refrigerantes 350ml. no valor total de R\$  
1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e  
cinco reais) conforme despachos exarados  
no processo licitatório, Modalidade:  
Dispensa. Pirassununga, 11 de novembro  
de 2019. João Alex Baldovinotti –  
Superintendente.

**Procuradoria-Geral do Município**

### TERMO DE CONTRATO DE COMODATO

Pirassununga, 19 de novembro de 2019

**Protocolo nº 5087/2019**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMODATO**, que entre si celebram, de  
um lado, O **MUNICÍPIO DE  
PIRASSUNUNGA**, e de outro lado  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR  
BANDEIRANTE**.

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMODATO**, que entre si celebram, de  
um lado, o **MUNICÍPIO DE  
PIRASSUNUNGA**, e de outro,  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR**

### **BANDEIRANTE.**

Pelo presente instrumento, fica concedido  
o imóvel de propriedade da Comodante  
(Companhia de Habitação Popular  
Bandeirante), objeto da matrícula 23.425  
do Serviço de Registro de Imóveis de  
Pirassununga, a título gratuito, a começar  
de 01 de novembro de 2019 à 31 de  
dezembro de 2020, retroagindo seus  
efeitos àquela data, podendo ser  
prorrogado mediante provocação das  
partes, recebendo o imóvel no estado que  
se encontra livre e desocupado de coisas  
e pessoas.

Fica convencionado que o imóvel descrito  
e caracterizado na cláusula primeira, será  
destinado única e exclusivamente para o  
uso da Prefeitura Municipal de  
Pirassununga na execução de cursos  
profissionalizantes e/ou ações  
socioeducativas destinados as famílias em  
situação de vulnerabilidade social de  
Programas Sociais das esferas Municipal,  
Estadual e Federal.

É expressamente vedada a cessão,  
locação, sublocação ou qualquer outro  
meio de transferência do presente  
contrato, ainda que parcialmente.

Obriga-se a Comodante a cumprir a  
executar todas as intimações do poder  
publico motivado pelo uso ao imóvel nos  
limites contratuais, ficando sob sua  
exclusiva responsabilidade os custos  
decorrentes, a qualquer título, inclusive de  
eventuais impostos que vierem a incidir  
sobre o imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro  
de 2019.

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR  
Procurador Geral do Município